



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **SETE DE ABRIL** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS **DEZ HORAS**, NA SALA VIRTUAL DE REUNIÕES DO CCAE ([HTTPS://CONFERENCIAWEB.RNP.BR/WEBCONF/CCAЕ-UFES](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ccae-ufes)), SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; MOISES ZUCOLOTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; FABRÍCIO GOMES GONÇALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; TARCÍSIO LIMA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; GERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; ROBSON COSTA DE SOUZA E ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; LEANDRO PIN DALVI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; JUSSARA MOREIRA COELHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; SIDNEY SARA ZANETTI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; REJANE COSTA ALVES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; MARCUS DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CARLOS ANTONIO PELUZIO SILVA, CASSIA ANDRADE SAID E GABRIEL PINTO BRUNORO, REPRESENTANTES DISCENTES. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** DAMIELLE LEITE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. **AUSENTE:** LUCAS ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES, REPRESENTANTE DISCENTE.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. APROVAÇÃO DAS ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade: **1.1** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 03/03/2021. **1.2** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 19/03/2021. **2. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, solicitou a inclusão do seguinte documento, a saber: **2.1 Documento avulso nº. 23068.019822/2021-18 - Departamento de Engenharia Rural - Encaminha, para aprovação, solicitações referentes aos Planos de Atividades Docentes.** Em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Decisão Ad Referendum - Processo digital**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

nº. 23068.006959/2021-11 - Departamento de Agronomia - Encaminha, para homologação, a decisão *ad referendum* emitida pela Presidente deste Conselho que aprovou, em face ao relato e parecer favorável do Conselheiro Fabrício Gomes Gonçalves, o projeto de pesquisa intitulado “Caracterização etiológica da morte súbita e das bases moleculares na interação planta-patógeno para o desenvolvimento biotecnológico de cafeeiro resistente”, com alteração da coordenação para a professora Márcia Flores da Silva Ferreira, financiado mediante convênio Embrapa/Ufes, com repasse de recursos financeiros (operacionais) à Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) no valor de 10%, ressarcimento à Ufes de 3%, e isenção do ressarcimento previsto ao Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), juntamente com o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.2 Processo digital nº. 23068.020085/2021-04 - Colegiado do Curso de Medicina Veterinária** - Encaminha, para homologação, os nomes dos professores Marcus de Freitas Ferreira e Graziela Barioni como Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, por um período de dois anos, a partir da publicação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**. A Presidente esclareceu que a partir deste momento o Professor Marcus de Freitas Ferreira, presente na sala de sessões virtuais, poderá participar das discussões e votações. **3.3 Documento avulso nº. 23068.018881/2021-79 - Departamento de Zootecnia** - Encaminha, para homologação, o nome do professor Marco Túlio Costa Almeida como substituto da professora Taís da Silva Lopes no Comitê Setorial de Iniciação Científica de Ciências Agrárias, no período de 16 de março a 11 de setembro de 2021. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.4 Documento avulso nº. 23068.016694/2021-51 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde** - Encaminha, para aprovação, proposta de padronização para utilização, de forma exclusiva, do Portal Acadêmico (academico.ufes.br), para operacionalização do processo de oferta de disciplinas no CCAE. O Conselheiro Robson Costa de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais favorável à aprovação. Em esclarecimento, a Conselheira Mariana Duran Cordeiro informou que no documento consta uma solicitação da Secretaria Única Departamental do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde para formação de uma comissão conjunta dos dois centros para padronização dos procedimentos, caso haja aprovação desta proposta. A Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins sugeriu que a comissão, caso seja constituída, verifique a possibilidade de elaboração de uma proposta para atualização das normas de funcionamento dos colegiados de curso de graduação, Resolução nº. 11/1987 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.5 Documento avulso nº. 23068.016755/2021-80 - Antônio de Pádua Motta/Renato José Arleu** - Encaminham, para aprovação, solicitação de homenagem póstuma ao ex-servidor Almyr Peçanha Carvalho, por meio da afixação de placa no auditório do prédio central. O Conselheiro Robson Costa de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual o Conselheiro Gercílio Alves de Almeida Júnior foi relator, favorável à aprovação desde que haja aquiescência do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, por se tratar de um local de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

uso compartilhado dos dois centros de ensino, e desde que haja a verificação da disponibilidade de recurso para a confecção da placa de homenagem. A Presidente esclareceu que os ex-alunos, solicitantes da homenagem, informaram que a placa será confeccionada com recursos próprios. Após ampla discussão, a Presidente apresentou a seguinte proposta: o encaminhamento ao Departamento de Agronomia para fundamentar a justificativa da homenagem póstuma e sugeriu que ao invés de um prédio compartilhado que seja atribuído o nome a um prédio exclusivo da Agronomia. O Conselheiro Gercílio Alves de Almeida Júnior, com a palavra, sugeriu que o Departamento de Agronomia fundamente a justificativa esclarecendo se o servidor foi importante para o curso ou para a Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo (ESAES). Em votação. Aprovado por unanimidade o encaminhamento ao Departamento de Agronomia para fundamentar a justificativa da homenagem póstuma, apontar se o servidor foi importante para o curso de Agronomia ou para a ESAES e analisar a possibilidade de homenagem em um prédio exclusivo da Agronomia. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.6 Documento avulso nº. 23068.019889/2021-52 - Comissão de Legislação e Normas** - Encaminha, para aprovação, proposta de alteração dos anexos I, II e IV da Resolução nº. 005/2021 deste Conselho. O Conselheiro Gercílio Alves de Almeida Júnior, com a palavra, fez a leitura dos anexos I, II e IV e do tutorial com orientações para o preenchimento dos formulários propostos pela Comissão de Legislação e Normas. Após os esclarecimentos e ampla discussão a Presidente colocou em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.7 Documento avulso nº. 23068.019822/2021-18 - Departamento de Engenharia Rural** - Encaminha, para aprovação, solicitações referentes aos Planos de Atividades Docentes (PADs), semestres 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2. A Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 11/2021/DERU/CCAUE/UFES, de 30 de março de 2021. A Presidente esclareceu que foi solicitada a elaboração dos PADs para os quatro semestres devido ao cancelamento do semestre letivo 2020/1, em virtude da pandemia. Esclareceu que devido ao início, em setembro de 2020, do novo semestre letivo 2020/1-EARTE seguido do semestre 2020/2-EARTE foi necessária a solicitação dos planos referentes a tais períodos. Esclareceu com relação aos planos do semestre 2021/1 que o prazo previsto em resolução é de 30 dias antes do início do semestre, ou seja, 14 de maio de 2021, e justificou que a solicitação encaminhada para entrega no dia 30 de abril de 2021 visava a apreciação pelo Conselho Departamental na sessão prevista para o início de maio. Esclareceu ainda com relação ao semestre 2021/2 que a solicitação foi encaminhada por entender que haveria o menor esforço docente no preenchimento dos formulários. Em seguida, a Presidente apresentou os pontos com as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Engenharia Rural, a saber: I. Que os Planos de Atividades Docentes (resoluções 23/2020 e 37/2020 do Conselho Universitário) elaborados no ano de 2020 sejam considerados como o PAD para o semestre 2020/1-EARTE; II. Que a Resolução nº 05/2021 do Conselho Departamental/CCAUE seja aplicada a partir do semestre 2020/2-EARTE; III. Que os PADs 2021/1 sejam encaminhados até o dia 14 de maio de 2021 e os PADs 2021/2 até o dia 03 de outubro de 2021; IV. Que seja adotado um procedimento padrão na Ufes acerca da solicitação dos PADs e dos Relatórios de Atividades Docentes (RADs) durante o período de suspensão das atividades presenciais, uma vez que na resolução vigente não consta a informação de que o Plano de Atividades Docentes pode ser elaborado de acordo com o modelo de cada Centro de Ensino; V. Que seja apresentada uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

proposta de retificação do Art. 8º da Resolução nº. 37 do Conselho Universitário, para padronizar a solicitação dos PADs e RADs na Ufes durante o período de suspensão das atividades presenciais, devido a pandemia de Covid-19; e VI. Que seja solicitado à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Ufes formulário eletrônico para os anexos da Resolução nº. 05/2021-CD/CCAIE a fim de viabilizar o preenchimento automático do RAD (anexo II), com a inserção de informações em campos específicos do PAD (anexo I). Na sequência, a Presidente realizou os seguintes esclarecimentos aos itens apresentados: I. Explicou que os anexos “d” e “e” das Resoluções nº. 23/2020 e nº. 37/2020 do Conselho Universitário visam resguardar as atividades remotas desempenhadas pelos servidores públicos durante o período da pandemia e que não apresentam a carga horária docente, disse que entende que esses anexos não sobrepõem os PADs previstos na Resolução nº 08/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes; II. e III. Ressaltou que as solicitações são pertinentes; IV. Esclareceu que a Resolução nº 08/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes determina que cada Centro de Ensino elabore modelo para o PAD. V. Informou que a Resolução nº 37/2020 do Conselho Universitário não extingue a elaboração do PAD; VI. Disse que a Direção do CCAIE poderá encaminhar um ofício com a solicitação ao STI. Em discussão, a Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins, com a palavra, ressaltou que as solicitações ora apresentadas são do Departamento de Engenharia Rural o qual ela representa neste Conselho, disse que o entendimento do departamento é que neste momento de pandemia as atividades docentes estão amparadas pela Resolução nº. 37/2020 do Conselho Universitário. Esclareceu que como chefia imediata apresentou tais demandas à Direção do CCAIE informalmente e que foi orientada a formalizar as solicitações. Ressaltou a preocupação do departamento quanto a Resolução nº. 05/2021 do Conselho Departamental sobrepor a Resolução nº. 37/2020 do Conselho Universitário. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, ressaltou que a Resolução nº 27/2019 do Conselho Universitário estabelece aos docentes o registro das atividades por meio da elaboração semestral do Plano de Atividades Docentes (PAD) e que o PAD é um dos quesitos que comprovam a assiduidade do docente. Disse ainda que a Resolução nº. 37/2020 do Conselho Universitário visa amparar as atividades durante a pandemia, mas que não extingue a obrigação da elaboração do PAD. Após ampla discussão, a Presidente colocou em votação a prorrogação da duração desta sessão ordinária por mais uma hora. Aprovado por maioria. Em seguida, a Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira, com a palavra, propôs que a votação fosse realizada ponto a ponto cada um dos itens solicitados pelo departamento de Engenharia Rural, houve consenso entre os membros para aprovação desta proposta. Logo após, a Presidente iniciou a votação de cada um dos itens, obtendo os seguintes resultados: I. Que os Planos de Atividades Docentes (resoluções 23/2020 e 37/2020 do Conselho Universitário) elaborados no ano de 2020 sejam considerados como o PAD para o semestre 2020/1-EARTE, rejeitado por maioria; II. Que a Resolução nº 05/2021 do Conselho Departamental/CCAIE seja aplicada a partir do semestre 2020/2-EARTE, aprovado por maioria; III. Que os PADs 2021/1 sejam encaminhados até o dia 14 de maio de 2021 e os PADs 2021/2 até o dia 03 de outubro de 2021, aprovado por unanimidade; IV. Que seja adotado um procedimento padrão na Ufes acerca da solicitação dos PADs e dos Relatórios de Atividades Docentes (RADs) durante o período de suspensão das atividades presenciais, uma vez que na resolução vigente não consta a informação de que o Plano de Atividades Docentes pode ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

elaborado de acordo com o modelo de cada Centro de Ensino, rejeitado por maioria; V. Que seja apresentada uma proposta de retificação do Art. 8º da Resolução nº. 37 do Conselho Universitário, para padronizar a solicitação dos PADs e RADs na Ufes durante o período de suspensão das atividades presenciais, devido a pandemia de Covid-19, rejeitado por maioria; e VI. Que seja solicitado à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Ufes formulário eletrônico para os anexos da Resolução nº. 05/2021-CD/CCAIE a fim de viabilizar o preenchimento automático do RAD (anexo II), com a inserção de informações em campos específicos do PAD (anexo I), aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**. A Presidente esclareceu que devido a aprovação do item II. (Que a Resolução nº 05/2021 do Conselho Departamental/CCAIE seja aplicada a partir do semestre 2020/2-EARTE) o departamento de Engenharia Rural deverá utilizar para o semestre 2020/1-EARTE o formulário antigo da Resolução nº. 13/2015-CCA. **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente esclareceu que os demais departamentos concordaram em utilizar os formulários da Resolução nº 05/2021 do Conselho Departamental/CCAIE para os PADs de todos os semestres, incluindo o semestre 2020/1-EARTE. E informou que os prazos para os demais departamentos encaminharem os PADs 2021/1 poderão ser alterados para até o dia 14 de maio de 2021 e dos PADs 2021/2 para até o dia 03 de outubro de 2021. **4.2** A Presidente comunicou que foram indicados para compor o Conselho deliberativo da Incubadora Sul Capixaba, como representantes do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, o Professor Tarcísio Lima Filho (Titular) e a Professora Elaine Cristina Gomes da Silva (Suplente), mandato 05/04/2021 a 04/04/2023. Informou que haveria uma apresentação do Professor Tarcísio sobre a Incubadora, contudo, justificou que por conta da duração desta sessão não será possível. **4.3** A Presidente parabenizou e agradeceu todos os servidores envolvidos no planejamento de compras para 2022. Em seguida, comunicou que houve cortes no orçamento 2021, o qual afetará as bolsas de estudante (PIBIC e PROEX), a assistência estudantil e a capacitação dos servidores. Informou que houve uma reunião para definição do calendário de compras 2021. Esclareceu que os recursos até o ano de 2020 para o CCAIE e CCENS vinham juntos para a Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo (CASES), disse que houve uma discussão para modificar esse entendimento para que haja a destinação dos recursos para cada um dos centros. Informou que foi acordado que 20% do valor do recurso será destinado à CASES para custeio dos materiais básicos que são os itens comuns dos dois centros. Esclareceu que na divisão de recurso estava havendo um equívoco, pois os alunos da pós-graduação não estavam sendo contabilizados, bem como os servidores da área administrativa. Informou que houve o entendimento nesse sentido e que os recursos serão divididos e destinados a cada um dos centros (CCAIE e CCENS). Informou ainda que o valor destinado ao CCAIE para custeio das aulas práticas no ano de 2021 será no valor de 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). **4.4** A Presidente comunicou que existem demandas de manutenção predial no valor que excede um milhão de reais e que o recurso disponível é de duzentos mil reais. Informou que foi feito o levantamento das demandas encaminhadas e que a Diretoria de Infraestrutura apontou quais foram atendidas ou não. Disse que será necessário elencar as prioridades para iniciar o atendimento dessas demandas. Ressaltou que existem algumas demandas que já foram definidas pela direção como prioritárias (Casa do Mel e Apiário, Prédio H do DCFM, Reforma do telhado da planta piloto) e que haverá a organização do cronograma para atendimento. **4.5** A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Presidente comunicou que foi realizada a alteração da Portaria nº. 017/2020-GD/CCAIE que constituiu a Comissão Permanente do Espaço Físico, Infraestrutura e Acessibilidade, designando o Professor Tarcísio Lima Filho em substituição a professora Maria da Penha Piccolo. **4.6** A Presidente comunicou que foi realizada uma reunião com os representantes discentes em que foi levantada a necessidade da realização de ações culturais e de integração, visando minimizar os casos de depressão, desistência e evasão. Informou que uma das reclamações dos discentes foi o excesso de atividades e a sobrecarga no modelo EARTE. **4.7** A Presidente comunicou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) está desenvolvendo o Projeto Corpo Consciente, com aulas de relaxamento e alongamento. Informou que podem participar alunos e servidores e que as inscrições podem ser realizadas no site da PROAECI. **4.8** A Presidente comunicou que a partir de uma solicitação apresentada pela Professora Elaine Cristina Gomes da Silva, no ano de 2020, houve uma mobilização para promoção de uma ação de apoio psiquiátrico e psicológico à comunidade da UFES-Alegre, disse que o evento acontecerá e terá o apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e que em breve serão divulgadas as datas. **4.9** A Presidente comunicou que o artigo 9º da Resolução nº. 22/2019 do Conselho Universitário, prevê que os diretores de centro indiquem os diretores de suporte administrativo, de infraestrutura e de suporte à gestão e que o artigo 10 dispõe, como segue: “Art. 10. Deverá ser constituído Conselho Administrativo nos campi fora da sede em que houver mais de um Centro de Ensino para deliberar sobre temas administrativos”. “Parágrafo único. Ato do Reitor deverá constituir uma comissão para, no prazo de 6 (seis) meses, elaborar e apresentar ao Conselho Universitário a proposta de regimento do Conselho previsto no caput”. Esclareceu que o campus Alegre é o único fora da sede que possui mais de um centro e que um conselho administrativo para deliberar sobre os temas administrativos, conforme previsto no artigo 10, colocaria os centros de Alegre em desigualdade em relação aos demais. Por esse motivo, informou que foi proposta a alteração do artigo ou a sua retirada e que o Conselho Universitário definiu que irá encaminhar para os centros para manifestação dos Conselhos Departamentais. **4.10** A Presidente comunicou que será realizado o levantamento de demanda de recursos humanos, disse que o documento será enviado aos departamentos que deverão apontar as vagas de aposentadoria ou outras que não foram supridas, por se tratar, por exemplo, de cargo extinto. **4.11** A Presidente comunicou que o Ministério da Educação indeferiu a solicitação de contratação de professor substituto para a vaga dos servidores ocupantes de cargo de Direção de Centro, sendo permitida apenas para os casos de *campus* que possuem um único diretor. **5.**

PALAVRA-LIVRE: Inscreveu-se o conselheiro Fabrício Gomes Gonçalves. **5.1** O Conselheiro Fabrício Gomes Gonçalves, com a palavra, agradeceu o empenho e apoio da Direção do CCAIE e da Diretoria de Infraestrutura – Setorial Sul no atendimento às demandas em relação aos danos causados ao Departamento de Ciências Florestais e da Madeira em decorrência da forte chuva de granizo ocorrida nesta semana no município de Jerônimo Monteiro. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 13 horas. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAIE
Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520